Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1810

Fonte de Recurso

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 452.779,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 39 00	282	300,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 39 00	282	10.000,00
02 07 01 12 306 0018 2068	3 3 90 30 00	291	31.167,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	303	9.850,00
02 07 01 12 361 0013 2053	4 4 90 52 00	312	21.000,00
02 07 01 12 362 0015 2127	3 3 90 39 00	314	130.702,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	351	500,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 1 90 04 00	418	233.830,00
02 09 02 15 451 0019 1011	3 3 90 39 00	520	15.430,00
		Total:	**452.779,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 39 00	282	10.300,00
02 07 01 12 306 0018 2068	3 3 90 30 00	291	31.167,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	303	9.850,00
02 07 01 12 361 0013 2053	4 4 90 52 00	312	21.000,00
02 07 01 12 362 0015 2127	3 3 90 39 00	314	130.702,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 39 00	351	500,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 1 90 04 00	418	6.100,00
02 08 02 10 302 0014 2169	3 1 90 04 00	418	227.730,00
02 09 02 15 451 0019 1011	3 3 90 39 00	520	15.430,00
		Total:	**452.779,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Julho de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal